



= L E I Nº 1.524 =

DISPONDO SÔBRE: abertura de crédito suplementar de CR\$6.000,00 à verba da Câmara destinada à aquisição de máquinas para es critório.-

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei,

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um crédito suplementar à seguinte dotação orçamentária:

- 110 - Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara
- 41-30-00 - Equipamentos e Instalações
- 00 - Máquinas para escritório CR\$ 6.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito criado pelo artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

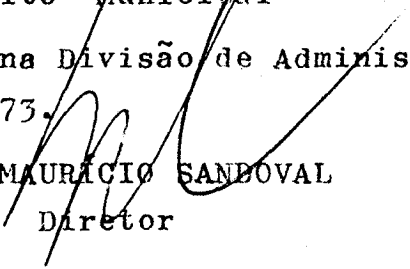
- 110 - Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara
- 31-20-00 - Material de Consumo
- 04 - Peças e material p/conservação de veículos,maquinárias e utensílios. CR\$ 6.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de abril de 1973.


WALTER LEMES SOARES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 1973.


LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL
Diretor

m/1/c.

*Publicado em 14-4-73
Jornal - a Região
classimino - escrit.*